



# Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO N.º 014 /2022.

O vereador signatário, no uso da função legislativa que lhe confere o inciso III do art. 39 e inciso V do art. 201 do Regimento Interno, requer se digne essa Mesa Diretora, “ad referendum” do plenário, enviar o presente documento ao Chefe do Poder Executivo local, **requerendo-lhe as seguintes informações sobre a Verba pela Execução de Trabalho Estratégico (VTE) paga pela prefeitura para alguns servidores efetivos:**

**Quantos e quais servidores recebem (VTE) e qual o nível?**

**Quais atividades eles exercem, além de suas atribuições, para justificar o recebimento?**

**Requer cópia do ofício do superior do servidor solicitando benefícios; além disso, requer também cópia do decreto do Prefeito acatando tal pedido.**


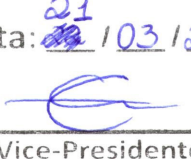
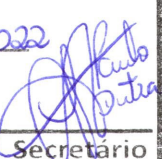
## JUSTIFICATIVA


A VTE é uma Verba pela Execução de Trabalho Estratégico, prevista no art. 74 da Lei Complementar nº 117, de 2018. Trata-se de uma gratificação a ser concedida ao servidor efetivo que for convocado pelo Chefe do Poder Executivo para desempenhar função estratégica em áreas consideradas de elevada complexidade ou com relevante contribuição para a Administração Municipal.

Ressalto que integra as atribuições do vereador o exercício da função fiscalizadora, sendo as informações solicitadas necessárias para dar efetividade à mesma.


Diante do exposto, o vereador subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação deste requerimento e antecipa agradecimento ao Chefe do Executivo na certeza de que atenderá prontamente o que lhe é requerido.

Cláudio (MG), 16 de março de 2022.

Aprovado em votação única, por (8) votos		
Data: <u>21</u> / <u>03</u> / <u>2022</u>		
		
Presidente	Vice-Presidente	Secretário

  
FERNANDO TOLENTINO  
Vereador (PSDB)

  
SARGENTO MOISÉS  
Vereador (CIDADANIA)

PUBLICADO NO QJADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIO <u>22/03/2022</u>  Laura Luiza
---